

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 15/08/12
DAIS 12079
Assessoria da Plenário

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 6695 /2012
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de promover a adoção de medidas concretas com objetivo a proporcionar a ampliação do espaço físico e o aumento do acervo da biblioteca pública do Paranoá, incorporando-a na estrutura orgânica do Governo do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de promover a adoção de medidas concretas com objetivo de proporcionar a ampliação do espaço físico e o aumento do acervo da biblioteca pública do Paranoá, incorporando-a na estrutura orgânica do Governo do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa formular sugestão ao Chefe do Poder Executivo, para que adote medidas no sentido de promover a inclusão das bibliotecas públicas na estrutura do Governo do Distrito Federal.

A importância da biblioteca como organização social e pública diante dos contextos educacional, científico e cultural da sociedade é incontestável. Não obstante, ao se observar e analisar a realidade contextual de muitas bibliotecas é possível constatar aspectos críticos de interação entre o Poder Público, os gestores da administração das bibliotecas e os cidadãos usuários.

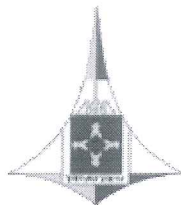
Vale considerar, que a partir da incorporação das referidas bibliotecas na estrutura orgânica do Governo do Distrito Federal, com certeza possibilitará o ajustamento e a coordenação das relações administrativas, sanando, assim, as ineficiências e precariedades hoje existentes.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 6695/2012

Folha Nº 01 *Paula*

ASSASSINA DE PLANO E DISTRIB. 15/Ago/2012 11:47
Paula 12796



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

Reconhecemos, também, que de nada adiantará a alteração de estruturas e modificações administrativas públicas se internamente os membros da organização não estiverem abertos a atitudes de envolvimento, cooperação e participação. E extremamente se os interesses e expectativas da sociedade não estiverem devidamente contemplados nas políticas e estratégias definidas pela administração pública.

A realidade atual não mais comporta e nem concebe uma biblioteca com funções voltadas apenas às tarefas relacionadas com a organização e conservação do acervo, com instalações e administração superestimadas com um fim em si mesmo e, continuamente, postergando suas reais funções. Pelo contrário, a realidade de hoje da biblioteca é o estabelecimento dos objetivos e funções moldadas às necessidades do meio, dentro de um processo contínuo de interação e ajustamento de interesses que justifique sua existência.

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6695/2012

Folha Nº 02 Paula




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 16/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6695/2012
Folha Nº 03 *aula*